

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

EDITAL Nº 01/2017

A Procuradora-Geral e o Secretário de Administração do Município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, após as correções, foram considerados **APTOS** os candidatos abaixo listados, por ordem de classificação:

1. URIANI DE LUCENA DOS SANTOS
2. CAMILA MALTA MONTEZANO PAINES
3. LAURA TEMPASS CERVEIRA
4. THAYNARA VICENTE DE OLIVEIRA
5. THAÍS FRANCIELI BORGHARDT PATINES
6. ELOISA THOMAS LEWINSKI
7. BRUNA PRATES
8. RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
9. BRENDA DIOGO OLIVEIRA
10. CAROLINA DA COSTA
11. ADRIANA ELGER GOETTEMS
12. FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUZA GOMES
13. GABRIEL MEDEIROS PORTO
14. IZADORA PONOMARENKO MACHADO
15. GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA
16. CAROLINE AROCHE RODRIGUES
17. WINY ANDERSON AZEVEDO MACIEL
18. VANESSA CARVALHO MARQUES
19. CAROLINA DE ALMEIDA
20. GIORDANO AGOSTINI
21. LUCAS NATEL DA SILVA
22. MATEUS HERZER DE QUEIROZ
23. EDUARDO GOMES DE FREITAS DE OLIVEIRA
24. NICOLE GAUTO DURANTI
25. VANESSA ROBASKI

26. KADJA REGINA DA SILVA ANTUNES
27. ATHOS SARTORI LACERDA
28. ANA CAROLINA RAYMUNDO COSTA
29. DAIANE VIEIRA FAGUNDES

Os demais candidatos que realizaram a prova e não constam na lista acima, **não** foram considerados aptos por não terem alcançado a nota mínima exigida no edital (50% de acertos na prova objetiva e/ou 50% de acertos na prova descritiva).

Conforme item 1.1 do edital, este processo seletivo é destinado à formação de **cadastro de reserva** para preenchimento de vagas de estágio de nível superior na área do Direito, que surgirem durante o período de validade da seleção, conforme conveniência e limites orçamentários, financeiros e fiscais do Município de São Leopoldo.

Assim, quando surgirem as vagas, os candidatos serão contatados por **TELEFONE ou E-MAIL**, e deverão responder tal contato **dentro do prazo do edital**, para comparecerem a segunda etapa (entrevista), que será realizada conforme a necessidade de contratação.

São Leopoldo, 06 de novembro de 2017.

ANGELITA DA ROSA BELLEZA
Procuradora–Geral do Município